



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

EMENDA Nº 01/2022

Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Edson de Souza - PDT, que dispõe sobre a instituição do programa "Doadores do futuro" e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Verifica-se que, o projeto tem como objetivo instituir no município atividades educativas nas escolas da rede municipal de ensino destinadas a conscientizar, sensibilizar e estimular desde cedo os cidadãos que num futuro próximo podem se tornar doadores de sangue, disseminando a importância da doação voluntária.

Menciona-se que, por meio da comunidade escolar é possível fomentar desde cedo a importância dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

Cumprir destacar ainda, a presente emenda, que visa adequar o texto do Projeto de Lei nº 129/2022 a fim de que o programa "Doadores do Futuro" passe a abranger não só as instituições públicas municipais de ensino, como também as instituições privadas e, se oportuno e conveniente, as estaduais.

Ante o exposto, conclui-se que as proposições não apresentam ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2022.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relator





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da
Resolução Municipal nº 189/2015.***

PARECER CC-J Nº 185/2022 AO PL Nº 129/2022- Recebido em 11/08/2022 13:35:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 6129-5E4B-A7D0-E3F9.



